

Biblioteca como espaço de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho: estudo de caso da contratação da APAE-DF pela Biblioteca do Ministério da Justiça

Gabriela GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS (MJSP) - gabi.unb@gmail.com

André Sousa de Sena (MJSP) - andresena1512@gmail.com

Luciene Maria Sousa (Instituição - a informar) - luciene.sousa@mj.gov.br

Adriana da Silva Macedo (MJSP) - adriana.macedo@mj.gov.br

Danielle Monteiro do Amaral (MJSP) - danielle.amaral@mj.gov.br

Resumo:

O presente trabalho é um relato de experiência sobre a inclusão de alunos da APAE-DF – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal para desenvolverem trabalho remunerado na Biblioteca do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Entende-se que é função da biblioteca atuar na construção de uma sociedade plural, a qual contribua para o desenvolvimento de uma mentalidade coletiva em prol da mitigação das diferenças. Por mais que as políticas de inclusão das pessoas com necessidades especiais físicas e mentais tenham avançado no país, a inclusão destas no mercado de trabalho é insuficiente. Diante do exposto, a Biblioteca do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no ano de 2018, contratou a APAE para realizar o trabalho de higienização e pequenos reparos de seu acervo, em especial o de Obras raras e Coleções Especiais, permitindo, de fato, a inclusão dos alunos da APAE-DF no mercado de trabalho. Assim, graças a parceria com a APAE-DF, a Biblioteca do Ministério da Justiça e Segurança Pública tornou concreta a inclusão da pessoa com necessidade especial cognitiva no ambiente de trabalho.

Palavras-chave: *Pessoa com deficiência, Inclusão social, mercado de trabalho, Biblioteconomia Social*

Eixo temático: *Eixo 2: Não devemos deixar ninguém para trás*

Videografia: () Sim (x) Não

Modelo 2: resumo expandido de relato de experiência

Resumo expandido

O presente trabalho é um relato de experiência sobre a inclusão de alunos da APAE-DF – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal para desenvolverem trabalho remunerado na Biblioteca do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Entende-se que é função da biblioteca atuar na construção de uma sociedade plural, a qual contribua para o desenvolvimento de uma mentalidade coletiva em prol da mitigação das diferenças. Por mais que as políticas de inclusão das pessoas com necessidades especiais físicas e mentais tenham avançado no país, a inclusão destas no mercado de trabalho é insuficiente. Diante do exposto, a Biblioteca do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no ano de 2018, contratou a APAE para realizar o trabalho de higienização e pequenos reparos de seu acervo, em especial o de Obras raras e Coleções Especiais, permitindo, de fato, a inclusão dos alunos da APAE-DF no mercado de trabalho. Assim, graças à parceria com a APAE-DF, a Biblioteca do Ministério da Justiça e Segurança Pública tornou concreta a inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no ambiente de trabalho.

Introdução: Em decorrência das constantes atualizações que a Ciência da Informação, desde a explosão da informação até os dias atuais, é notório que as Bibliotecas e os bibliotecários possuem papéis relevantes nesse contexto, conforme enfatizado por Burke (2014 apud LINDEMANN, 2016). Para o autor, a aquisição e acumulação do conhecimento não é apenas uma história, mas deve ser um construto, vez que é um fenômeno social. Nós, enquanto profissionais da informação, devemos atuar frente às diversas mudanças sociais que ocorrem mundialmente. Rover e Dziekaniak (2012 apud LINDEMANN, 2016) destacam que os governos precisam se engajar no processo de inclusão, por meio de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento social e econômico da nação. Nesse contexto, Lindemann (2016) faz os seguintes questionamentos:

Qual a importância da Biblioteconomia para a sociedade atualmente? Qual a contribuição da Biblioteconomia para o desenvolvimento social e econômico da nação? Como a biblioteca pode ser um agente de transformação social e ajudar na inclusão de todos?

Ainda segundo Lindemann (2016) a Biblioteconomia tem sua responsabilidade social. Consequentemente os bibliotecários precisam se interessar mais pela população, em especial aos que almejam fontes confiáveis de informação. Por isso, é preciso disseminar a obrigação social da Biblioteconomia a todos os profissionais da informação. Nessa mesma linha, Moraes e Lucas (2012, p.114 apud LINDEMANN, 2016) explicam que:

A responsabilidade social é uma postura que deveria perpassar as atividades de quaisquer profissionais, entre elas, a do bibliotecário. A discussão acerca da responsabilidade social do bibliotecário não é recente, ela surge em concomitância com as discussões acerca da responsabilidade social empresarial, ou seja, na década de 1950 [...]. Se a discussão não é recente, a prática da responsabilidade social do bibliotecário o é menos ainda, haja vista que, historicamente, a responsabilidade do profissional da informação, em específico, do bibliotecário, estava voltada aos cuidados do acervo. Essa visão permaneceu na prática dos bibliotecários e no imaginário popular durante muito tempo, todavia, o que se percebe é que a prática desse profissional vem mudando e tomando novas configurações na contemporaneidade, no sentido de promover a mediação e o acesso às informações.

Destaca-se que, sob a ótica da inclusão de pessoas com deficiências, as Bibliotecas devem ser atores-chaves no processo de mediação da informação. Por isso, fornecer informação confiável, acessível e inclusiva deve ser uma prática constante aos profissionais da informação para permitir a entrada destes no mercado de trabalho.

O Estado por meio de várias políticas públicas para inclusão de pessoas com deficiência criou a Lei nº 13.146 de 2015 que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que enfatiza:

Art. 34. A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Art. 35. É finalidade primordial das políticas públicas de trabalho e emprego promover e garantir condições de acesso e de permanência da pessoa com deficiência no campo de trabalho.

A inclusão de pessoas com deficiência nas equipes vai além da responsabilidade social das empresas, é uma questão legal. De acordo com Perlin (2016), o Brasil possui cerca de 46 milhões de pessoas com deficiência, sendo que a maioria apresenta problemas de inclusão social, e uma consequente dificuldade de se inserir no mercado de trabalho. Para Keeler (2002, apud PERLIN 2016) quando as organizações se balizam pela responsabilidade social – como a contratação de pessoas com deficiência – passam a ter retornos como melhor acesso ao capital, minimização de despesas gerais, melhoria na imagem e melhores relações entre colaboradores.

Relato da experiência: A Biblioteca do Ministério da Justiça e Segurança Pública, especializada na área jurídica, possui um acervo que abrange todas as áreas do Direito, composto por cerca de 100 mil documentos em formato impresso, multimeios e digitais. O acervo da biblioteca é composto, também, pelas coleções especiais Goethiana, Affonso Penna Júnior e Obras raras. Todas de valor inestimável, visto sua antiguidade e raridade. Estas abrangem vastas áreas do conhecimento, por isso não é um acervo especializado. As coleções especiais são compostas por edições literárias raras produzidas ao longo dos séculos XIV ao XIX; obras de autores brasileiros e estrangeiros editadas até 1860; primeiras edições; segundas edições até 1869; edições de luxo;

edições com tiragem aproximada de 300 exemplares; obras autografadas por autores renomados; obras de personalidades de projeção política, científica, literária e religiosa; obras abonadas de próprio cunho, ou reunidas em coletâneas.

Os acervos bibliográficos não são imunes a ação do tempo. Eles são compostos orgânicos e desde o momento da sua criação inicia-se o processo de degradação em decorrência da ação de agentes externos. Microrganismos, mamíferos, insetos e outras pragas (orgânicas ou inorgânicas) estão em constante ação nos acervos. Fatores físicos e ambientais também interferem na vida útil do acervo. Por isso, a fim de evitar tais processos de deterioração e prolongar o ciclo de vida dos materiais bibliográficos existe a necessidade de organizar uma rotina de higienização.

Convencer os gestores da Pasta sobre a importância, o valor e a necessidade de preservação do acervo é tarefa altamente complexa. De fato, não envolve apenas conhecimento técnico biblioteconômico, mas, também, a capacidade de negociação, a habilidade de gerenciamento de projetos, o conhecimento sobre elaboração de editais de licitação e a habilidade de recrutar equipe especializada em prol de um objetivo comum. A junção desses conhecimentos, habilidades e atitudes permitiu que em 2017 os servidores da Biblioteca do Ministério da Justiça e Segurança Pública fossem autorizados a contratar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no DF (Apae-DF) para realizar as atividades de higienização e pequenos reparos nas obras.

Face a necessidade latente de preservação do acervo bibliográfico, a Biblioteca do MJSP buscou, por meio de visitas técnicas, conhecer a realidade de outros órgãos a fim de encontrar alguma alternativa para a preservação do acervo. Por meio de Benchmarking realizado em órgãos públicos, tais como: Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério das Relações Exteriores e Instituto Nacional de Pesquisas em Educação, verificou-se que todos compartilhavam dos mesmos problemas de preservação do acervo. O maior impedimento era a falta de pessoal qualificado para executar uma rotina de higienização das obras. Para contornar a situação, os responsáveis pelos acervos concluíram que os serviços da APAE-DF eram os que mais atendiam a necessidade das bibliotecas.

A Apae-DF é uma organização não governamental sem fins lucrativos, de caráter cultural, assistencial e educacional, que promove a educação profissional e o encaminhamento de jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla para o mercado de trabalho. Dentre os projetos desenvolvidos pela Apae-DF está a higienização e pequenos reparos de bens culturais. Os integrantes da equipe são treinados pela Instituição, em parceria com a Biblioteca Central da Universidade de Brasília e realizam o trabalho com o acompanhamento de um apoiador, profissional especializado cuja principal atribuição é organizar e coordenar a execução das tarefas.

Os benefícios alcançados com a contratação transitam pela concretização do encargo coletivo de amparo, auxílio e inclusão de pessoas com deficiência e a preservação dos acervos bibliográficos do MJSP, que tanto carecem de intervenção.

Cumpre destacar que a contratação vai ao encontro da política estatal de inclusão da pessoa com deficiência, preconizada pela Lei nº 7.853/1989, que estabelece no seu art. 2º:

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico. Parágrafo único. Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos esta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

(...)

III - na área da formação profissional e do trabalho:

- a) o apoio governamental à formação profissional, e a garantia de acesso aos serviços concernentes, inclusive aos cursos regulares voltados à formação profissional;
- b) o empenho do Poder Público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados às pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns;
- c) a promoção de ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores públicos e privado, de pessoas portadoras de deficiência;
- d) a adoção de legislação específica que discipline a reserva de mercado de trabalho, em favor das pessoas portadoras de deficiência, nas entidades da Administração Pública e do setor privado, e que regulamente a organização de oficinas e congêneres integradas ao mercado de trabalho, e a situação, nelas, das pessoas portadoras de deficiência;

A Lei de licitações permite a dispensa de licitações para contratação de entidades sem fins lucrativos. Nesse sentido, realizou-se o processo para a contratação permeando a legalidade e comprovação da vantajosidade para União.

A contratação promove a inclusão social, por meio da geração de trabalho e renda, de pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam ser integradas à sociedade.

Assim, considerando a função social inerente aos contratos administrativos, o ajuste entre esta Pasta e uma Associação de portadores de deficiência possibilita a obtenção de serviços que são de interesse público, bem como a promoção da inclusão social, ao passo que possibilita a inclusão dessas pessoas com deficiência no mercado de trabalho especializado.

Atualmente o contrato já está em seu 1º termo aditivo. A seguir demonstramos alguns números relacionados ao 1º ano de contrato:

- Inclusão de 6 pessoas com deficiência no mercado de trabalho, com carteira assinada e direitos trabalhistas garantidos, aumentando o número de pessoas com deficiência que trabalham no MJSP, que antes da contratação era de apenas 17 pessoas em um universo de 1380 colaboradores;

- Mais de 1000 livros higienizados folha a folha;
- Quase 1 milhão de páginas higienizadas;
- 50 livros raros restaurados;
- 2 Exposições realizadas.

A experiência com a contratação de pessoas com deficiência demonstra-se satisfatória, afinal outras unidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública planejam contratar outras associações de pessoas com deficiência para consecução de suas atividades.

Considerações Finais: Restou claro que desde o campo das ideias - fase antecessora a todo o planejamento da contratação - até o aceite da alta gestão, existe um enorme esforço de sensibilização de todos os atores responsáveis pela tomada de decisão. Assim, é extremamente satisfatório apresentar os resultados alcançados nas ações de higienização e pequenos reparos do acervo da biblioteca do MJSP à sociedade. Defender a inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos públicos é uma ação de alto impacto social, principalmente para as bibliotecas, as quais necessitam cada vez mais ressignificar o seu papel de agente propulsor do conhecimento.

Ademais, não basta apenas incluir a pessoa com deficiência no mercado de trabalho. É preciso socializá-la e inseri-la de maneira plena no ambiente para lhe permitir o convívio harmônico com todas as pessoas da organização durante a realização das atividades.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 09 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 23 jul. 2019.

LINDEMANN, Catia; SPUDEIT, Daniela; CORRÊA, Elisa Cristina Delfini. Por uma biblioteconomia mais social: interfaces e perspectivas. **Revista Acb: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 21, n. 22, p.707-723, ago. 2016. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1211> . Acesso em: 09 abr. 2019.

PERLIN, Ana Paula. Et al. **Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho.** Um Estudo em uma Empresa do Setor Cerâmico. Desenvolvimento em Questão. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=75244834008> Acesso em: 23 jul. 2019.

RIBEIRO, Anna Carolina Mendonça Lemos Organizadora; FERREIRA, Pedro Cavalcanti Gonçalves Organizador. **Bibliotecário do Século XXI: pensando o seu papel na contemporaneidade.** 2018.